



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda o LA SPEZIA RISTORANTE, sediado em Pomerode, pela passagem dos 30 anos de fundação.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- Fundado em 1993 num ambiente familiar com poucas mesas, o La Spezia é pioneiro na gastronomia italiana em Pomerode;

- Reconhecido como um dos melhores restaurantes do Vale Europeu, o La Spezia completa 30 anos, sendo destacado por jornalistas especializados como parada obrigatória a quem visita Pomerode;

- Responsável por formar uma geração de pizzaiolos e profissionais de cozinha em Pomerode, a chef fundadora Sandra Carvalho (*in memorian*) criou sabores de pizzas que se tornaram populares na região. É o caso da famosa Nona Itália, que leva calabresa moída, alho, catupiry e parmesão;

- Desde 1997 funciona em uma antiga fábrica de cerâmica, imóvel que preserva o grande forno, além de exemplares de obras de arte produzidas nele;

requer o encaminhamento de **MOÇÃO** a proprietária do LA SPEZIA RISTORANTE, Sra. Fernanda Ribas de Oliveira, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Napoleão Bernardes, aplauda o La Spezia Ristorante, na figura de sua fundadora Sandra Carvalho (*in memorian*) e da proprietária Fernanda Ribas de Oliveira pelos 30 anos de fundação em alta gastronomia, proporcionando um sabor único e apresentados como obra de arte. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Napoleão Bernardes

